



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 281/2012, assinado em 06/11/2012, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais/SUS-MG/ Fundo Estadual de saúde e o município de Manga, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.050.997/0001-73. Objeto: Alterar para 24(vinte e quatro) meses, após o recebimento do incentivo financeiro, a execução do projeto de implantação de serviço na modalidade solicitada de Centro de Atenção psicossocial (CAPS – Resolução 3469/2012), conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.683, de 10 de dezembro de 2013 e Resolução SES-MG nº 4.071, de 10 de dezembro de 2013. Assinatura: 23/07/2014. Assinam: pela Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/SES-SUS-MG, Sr(a). Tiago Lucas da Cunha Silva, pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor(a) do SUS Municipal de Manga, Sr(a). Vania Maria Botelho Magalhães.